dety-4-66-

## O DIA DE SANTA LEOPOLDINA

Especial para A GAZETA

## DE OLIVEIRA SEBASTIÃO

Poi a 17 de abril de 1887 que se instalou o Município de Cachoeiro de Santa Leopoldina. Na mesma data se instalou a sua primeira Câmara Municipal.

Vamos mais uma vez, relatar para os vindouros, datas e fatos relacionados com a antiga Colônia de Santa Maria hoje Município de Santa Leopoldina.

O desbravamento das matas, para iniciar a agricultura na região, se deu no ano de 1800, quando o Governador da Província, concedeu ao Sargento-mór José Cláudio de Souza, três (3) léguas de terras, em quadro. Em 1814, com os favores chidos, José Cláudio franqueou sua Fazenda para s'rv'r de hospedagem à expedição incumbida de realizar o traçado para ligação de Vitória então Capital da Província do Espírito Santo, à Minas Gerais.

Em 27 de fevereiro de 1856, o Governador da Província recibeu do Conselheiro Luiz Ferreira Coutinho, do Ministério

Imperial, aviso autorizando a demarcação, à margem do rio Santa Maria, entre as cachoeiras "Grande" e 'José Cláudio". de uma extensão de quatro (4) léguas em quadro, para no

de uma extensão de quatro (4) leguas em quadro, para no terreno demarcado se fundar uma povoação, medida esta que marcou o início da fundação da Colônia de Santa Maria. Em 17 de abril de 1874, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, determinou a desapropriação duma área dos terrenos privados do Tenente-Coronel José Cláudio de Freitas e de herdeiros do Coronel Bento de Freitas para a instalação de Colônia.

Em 6 de maio de 1882, pelo Decreto n. 8505, do Governo Previncial, a Colônia foi emancipada e em 14 de abril de 1883, pela Lei n. 6 foi elevada a Freguesia.

Em 4 de abril de 1884, pela Lei n. 21, do mesmo Governo, a Freguezia se constitutu em Municipio, com a denominação de Município do Pôrto de Cacheceiro de Santa Leopoidina. Em 16 de abril de 1887, a sede do Município foi elevada a categoria de Vila.

No dia seguinte, 17 de abril de 1887, se deu, então, instalação do Municipio e da sua primeira Camara Municicipal, em seção presidida pelo Vereador, Alferes José das Neves Fraga, tendo como vice-Pres dente o Vereador António José de Araújo Silva e demais Vereadores: Luiz Holzmaester, António Corrêja do Nascimento, Demingos Francisco Lima, Gustavo Pinto do Nascimento, servindo de Secretira de la local. cretário 'ad-hoc", Antônio Pessôa Júnior.

Em 9 de junho do mesmo ano, a Câmara Municipal vo-tou o primeiro orçamento de receita, que atingiu a impor-tância de Rs. 5:840\$500 (cinco contos oitocentos e quarenta mil e quinhentos réis), que naquela época constituia uma fortuna.

roi uma das primeiras Câmaras Municipais do país a reconhecer o regime Repúblicano, proclamado em 15 de no-vembro de 1889, em seção solene, presidida pelo Vereador Antônio José de Araújo Silva, em data de 1.º de dezembro.

Em 24 de dezembro de 1889, por determinação do Governador do Estado, Dr. Afonso Cláudio de Freitas Rosa, foi instalada a Comarca de Santa Leopoldina, que teve como primeiro Juiz de Direito Dr. Domingos Marcindes de Andrade.

Finalmente, em 12 de abril de 1890, pelo Decreto n. 17.

Vila foi elevada a categoria de Cidade.

Constalam s que tous as datas e fatos relacionados com a história do Municipio, se verificaram no més de Abril, periodo de um a vinte, dominado por Aries — signo do fogo — e por Marte — planeta da energia e do valor —, do que concluimos que Abril pode e deve ser considerado o MES de SANTA LEOPOLDINA.